



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

178

PORTARIA Nº 045/20, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 06 / 10 / 20
Ass. <i>[Handwritten Signature]</i>

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 075/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2020.08555-0, de 09/10/2020, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 08/10/2020 e término em 12/10/2020**, ao(à) servidor(a) **Andreza Poeyes Reis de Gouvêa**, matrícula nº 4980-8, cargo de Fiscal de Tributos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15/10/2020

Geysa Tostes Faver Guterres
Secretária Municipal de Administração